



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Comissão Setorial de Licitação



**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 14.3.01/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
14.3.01/2019/CSL ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO E  
JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA.**

A Prefeitura Municipal de Monteiro – PB/ Secretaria Municipal de Assistência Social- Rua Dr Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social, ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, **JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA**, portadora do CNPJ 10.756.694/0001-45, situada a Praça João Pessoa, 3, Centro, Monteiro/PB CEP: 58.500-000, neste ato representado pela senhora , **ANDRÊSSA DAYANNE DA SILVA NUNES**, Brasileira, Solteira, Representante, CPF nº 086.897.694-63, Carteira de Identidade nº 3785768 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 19/09/2019, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB ajustou com a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

---

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 14.3.01/2019, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência por 30 (dias) a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---

A vigência do Contrato nº 14.3.01/2019 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **19 de Setembro de 2019 até 19 de Outubro de 2019**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II e art. 65, inciso I, da Lei Federal de Licitações.



---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

---

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

Valor da Prestação do contrato original:	R\$ 20.705,00
Valor do 1º Termo Aditivo por mais 30 dias:	R\$ 4.125,00

---

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

**Órgão 15- Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social**

**Programa de Trabalho: 08.244.1011.2117 - Manutenção de Serviços e Conv. e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.**

**Programa de Trabalho: 08.244.1011.2103 - Manutenção de Outros Programas do FNAS.**

**Programa de Trabalho: 08.243.1011.2099 - Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/PAEFI.**

**Programa de Trabalho: 08.244.1011.2106 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**Programa de Trabalho: 08.244.1011.2110 - Manutenção do Programa IGD/SUAS-FNAS.**

**Programa de Trabalho: 08.244.1011.2102 - Manutenção das Atividades do IGDBF.**

**Programa de Trabalho: 08.243.1011.2100 - Manutenção do Orfanato Municipal Abrigo São Sebastião.**

**Programa de Trabalho: 08.243.1011.2112 -Manutenção da Casa de Acolhimento**

**Programa de Trabalho: 08.243.1011.2108 - Expansão e Manutenção do Programa de Sopa da Gente e Nosso Pão**

**Programa de Trabalho: 08.243.1011.2101 - Serviços de Proteção Básica às Famílias- PAIF/CRAS**

**Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo**

---

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14.3.01/2019.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Comissão Setorial de Licitação



Monteiro, (PB), em 19 de setembro de 2019

*Quereia*  
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA  
PELA CONTRATANTE

*Andressa Dayanne da Silva Nunes*  
JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA  
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES  
086.897.694-63  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Guana Rachel Batista Martins*

*Kezia Maria Cavalcante Monteiro*